

PORTARIA Nº 1302/GP/TRT19a, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do art. 22 do Regimento Interno e o contido no MEM. N°. 27/2011/EJ/STE, de 27-10-2011, protocolizado sob o n°. 5176/2011, de 27-10-2011,

Resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Sindicância destinada a apurar eventuais responsabilidades pelos fatos narrados no expediente acima identificado, nos termos das disposições da Lei nº 8.112/90 e designar os servidores Mônica de Paula Cruz Barreto, Analista Judiciário, Marcos Antonio Apolonio da Silva, Técnico Judiciário e Antônio Henrique Teixeira Neto, Técnico Judiciário, para, sob a presidência do primeiro, apresentar relatório à Presidência deste Regional, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Original assinado
VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente